



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

LEIS

LEI Nº 3.033, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Projeto de autoria do Vereador Anderson Chagas Rebelo - PL

Dá denominação à Estrada Municipal da Fazenda São Bento -
SIS 111

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal da Fazenda São Bento – SIS 111, situada no Bairro da Cachoeira, que tem seu início no pontilhão do km 194 da Rodovia Presidente Dutra, sentido RJ, terminando na divisa do Município de Mogi das Cruzes (M.M.53), passa a denominar-se **Avenida Universitária**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 12 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

DECRETOS

DECRETO Nº 6.483, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Retifica a ementa do **Decreto nº. 6.482, de 08 de julho de 2021.**

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a ementa do **Decreto nº. 6.482, de 08 de julho de 2021**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Ementa:

“Altera o Decreto nº. 6.444, de 05 de maio de 2021, e dá outras providências”.

Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2021, revogadas as dispositivos em contrário.

Município de Santa Isabel, 12 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.602 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.915, de 17 de junho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.915, de 17 de junho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2021.**

PORTARIA Nº 20.603 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.537, de 01 de junho de 2021** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2021.**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.360/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Presencial nº 10/2021, conforme segue:

EMPRESA: R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS EPP

Item	Da Análise	Cota
001	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	PRINCIPAL
003	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	RESERVADA

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link: <https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/629cef20603660c09be8795f7fbfea1a/>

Designo a reabertura de sessão para o dia 15/07/2021 às 09h00.

Santa Isabel, 12 de julho de 2021.

RODRIGO M. MIRANDA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.283/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, DESTINADO AOS ALUNOS E DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: FRATELLI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 31.042.793/0001-35, com o lote 01- R\$ 914.496,00 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais) e lote 02- R\$ 1.214.472,00 (um milhão duzentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 12 de julho de 2021.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.073/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEIS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: STATUS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNIC. VISUAL E DEC. EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.303.636/0001-99, com o item 02- R\$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado à Cota Principal; CONCEITO PLUS MARKETING COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.206.642/0001-84, com o item 01- R\$ 86,19 (oitenta e seis reais e dezenove centavos), destinado à Cota Principal; DANPRINT COMERCIO E SERVIÇO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.355.951/0001-41, com o item 03- R\$ 36,63 (trinta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 12 de julho de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de julho de 2021 – Edição 1135

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.930/2021
OBJETO: CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA DOAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
01.00.00.01.05.00.01.05.01.12.1220023.2300.3.3.90.30.00- Ficha (95)- NOTA DE EMPENHO:
2916/2021- DR: 01.200.0001- R\$ 614.320,00
01.00.00.01.05.00.01.05.01.12.3060023.2300.3.3.90.30.00- Ficha (159)- NOTA DE EMPENHO:
2915/2021- DR: 05.312.0004- R\$ 43.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 658.200,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, DECRETO MUNICIPAL
Nº 6.411/2021, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.930/2021
OBJETO: CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA DOAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.1220015.2521.3.3.90.32.00 Ficha (205)- NOTA DE EMPENHO:
2921/2021- DR: 01.510.0000
VALOR TOTAL: R\$ 49.365,00 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, DECRETO MUNICIPAL
Nº 6.411/2021, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

**COVID-19
FIQUE EM
ALERTA**



**RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA**



USE MÁSCARA



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**



**HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.